



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 044/2017

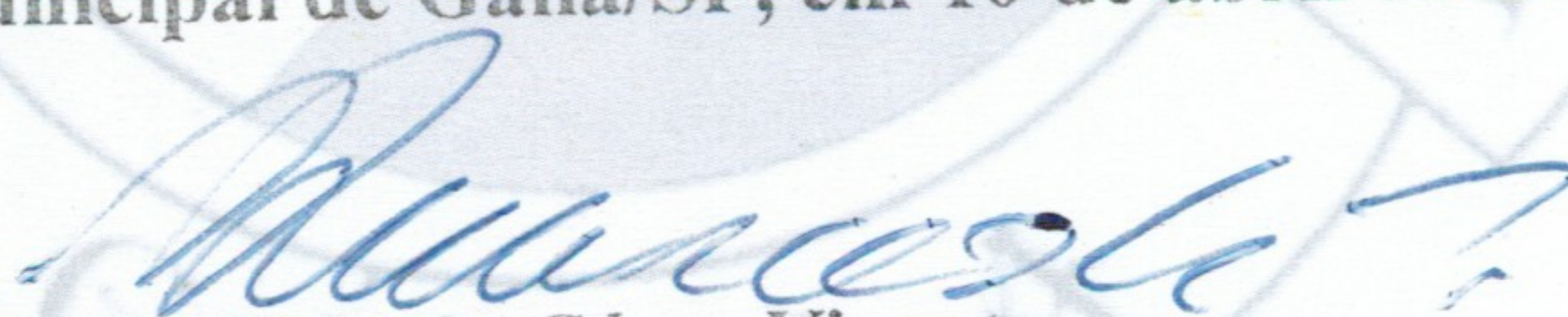
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REGULAMENTE O ESTACIONAMENTO NA AVENIDA JOÃO FERREIRA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a regulamentação do estacionamento na Avenida João Ferreira, trecho entre os cruzamentos da Rua José Rodrigues e a Av. Manoel Faustino, para que os veículos automotores, em ambos os lados, possam estacionar em vagas de 45.º, para que dessa forma possa melhorar o sistema de estacionamentos na citada via.

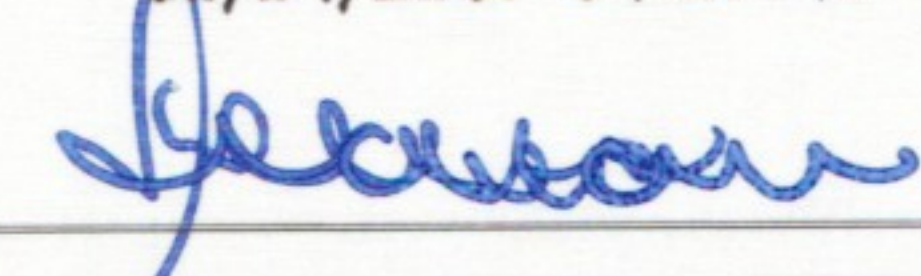
Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.


Ricardo César Vicente
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1888
10/04/2017 14:57:49


DEBORA ALMASAN PIRES